Diário Oficial

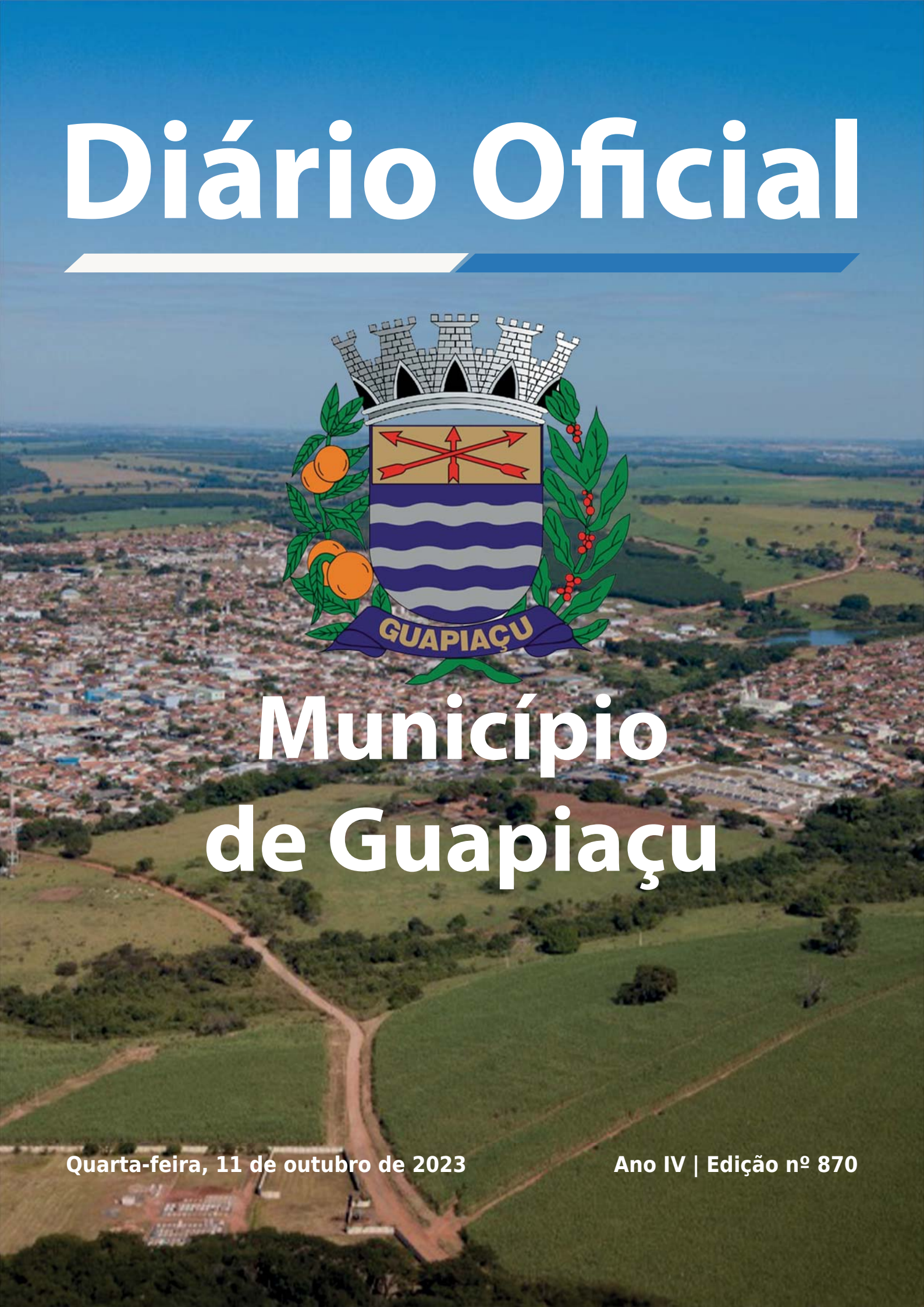

Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 870

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Despacho de Julgamento 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de contrato
CONTRATO Nº 064/2023 – PROCESSO 141/2023 – DISPENSA 016/2023 -

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTRATADA COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES REMUNERADOS PARA ATÉ 30 (TRINTA) ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR, NOS DIFERENTES SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP

VALOR (R$): 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

Validade: 10/10/2023 a 10/10/2024

.....

JULGAMENTO DE RECURSO

Pregão Eletrônico: 086/2023
Processo Licitatório: 0123/2023
Objeto: Registro de preços para aquisição de pães, bolos e biscoitos, para diversos setores do município de Guapiaçu/SP, conforme especificações constantes no anexo i do edital.

Na data de 11 de outubro de 2023, no Departamento de Licitação do município de Guapiaçu/SP, reuniram-se pregoeiro e equipe de apoio para julgamento de recurso, referente ao pregão eletrônico 086/2023, processo licitatório 0123/2023.

I - DOS FATOS

Em breve síntese, serão demonstrados os fatos ocorridos no processo em tela, a saber:

Na sessão realizada em 28 de setembro de 2023, a empresa **TAIANI P S DA SILVA PADARIA E SALGADARIA LTDA**, sagrou-se vencedora na rodada de lances nos itens 3,6,7,8,9,11 e 12 do pregão eletrônico 086/2023, sendo a mesma declarada habilitada. Em atendimento ao edital do referido processo, dentro do prazo, a referida empresa apresentou a proposta financeira atualizada, assim como entregou as amostras no Departamento de Alimentação Escolar.

Na data de 29 de setembro de 2023, a empresa **S.H.S. ROSA LTDA**, empresa requerente, protocolou as razões de recurso, sob o protocolo n. 2358, antecipadamente à abertura de prazos de razões e contrarrazões.

II – DA ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO E DECISÃO

Em primeiro lugar, é preciso destacar que o recurso enviado pela empresa **S.H.S. ROSA LTDA** é tempestivo.

Em análise às razões recursais apresentadas pela requerente, a mesma alega que a empresa **TAIANI P S DA SILVA PADARIA E SALGADARIA LTDA**, não deveria ter sido credenciada por ter deixado de atender o disposto no edital. Alega que a mesma não colocou marca na proposta e que os preços apresentados por ela são inexequíveis.

Aberto prazo de contrarrazões na data de 02/10/2023, a empresa **TAIANI P S DA SILVA PADARIA E SALGADARIA LTDA**, protocolou suas contrarrazões sob o protocolo n. 2409, em 06/10/2023, tempestivamente. A requerida alega que os preços

ofertados por ela são plenamente executáveis e que o fato de não ter colocado marca na proposta inicial, não é motivo para sua desclassificação, visto que sua amostra foi aprovada pelo Departamento de Alimentação Escolar de Guapiaçu.

É entendimento desta comissão que a empresa **TAIANI P S DA SILVA PADARIA E SALGADARIA LTDA**, apresentou toda a documentação necessária em cumprimento as etapas do edital, correspondentes ao credenciamento, proposta financeira e habilitação. O fato da requerida não ter colocado marca foi sanado no momento que a mesma apresentou proposta atualizada com as referidas marcas, entregou as amostras no Departamento de Alimentação Escolar, sendo as mesmas aprovadas pela chefe do referido setor.

Tendo em vista que a razão social das empresas, assim como suas documentações, só pode ser verificada após a aceitação dos itens disputados, o fato da requerida não ter colocado marca em sua proposta inicial, não afetou em nada a disputa dos lances, visto que nenhuma das empresas tinha informação uma da outra, a não ser o valor ofertado para cada item.

Além disso, o critério de julgamento foi menor preço unitário, sendo que nem todos os itens vencidos na rodada de lances pela requerida eram passíveis de possuir uma marca específica, pois são de fabricação própria. Quanto a questão de preços inexequíveis, a requerida declarou em suas contrarrazões que seus preços ofertados são plenamente executáveis, tirando quaisquer equívocos que ela possa ter cometido na disputa de preços.

Sendo assim, pregoeiro e equipe de apoio decidem por não dar provimento ao recurso interposto pela empresa **S.H.S. ROSA LTDA**, declarando-o como improcedente.

Nada mais, publique-se no Diário Oficial do Município.

Guapiaçu/SP, 11 de outubro de 2023.

Leandro Mariano da Silva
Pregoeiro

Gabriel Rodrigues
Equipe de Apoio

João Roberto Pereira Junior
Equipe de Apoio

Sérgio Luiz Custódio da Silva
Equipe de Apoio

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572 Anexo IX
45728326/0001-78 Ensino Exercício: 2023 Período: 01/01/2023 até 30/09/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	9.678.837,00
Transferências Constitucionais	49.434.255,61
Total da Receita de Impostos	59.113.092,61

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	14.778.273,15

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	15.429.224,17
Aplicações Financeiras	68.493,89
Total do FUNDEB	15.497.718,06

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70%	10.848.402,64
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	13.947.946,25

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	3.214.857,73
Saldo de Exer.Anteriores	280.339,15
Total de Rec.Vinculados	3.495.196,88
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	20.228.046,41	34,22 %	19.398.820,35	32,82 %	18.375.035,56	31,09 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	12.528.614,05	80,84 %	12.528.614,05	80,84 %	11.003.688,23	71,00 %
Outras	3.555.779,87	22,94 %	3.545.458,20	22,88 %	3.086.837,88	19,92 %
Total	16.084.393,92	103,79 %	16.074.072,25	103,72 %	14.090.526,11	90,92 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023) Page 1 of 1